



PROCESSO SELETIVO 005/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL – PESSOA JURÍDICA

O Centro Feminista 8 de Março – CF8, vem por meio deste tornar público a realização do processo seletivo para contratação de Assessoria Contábil para a execução do TERMO DE FOMENTO N° 953478/2023 – “*Construindo alternativas para autonomia: formação feminista e políticas públicas*”, firmado entre o Ministério Das Mulheres e o Centro Feminista 8 de Março – CF8

I. DO LANÇAMENTO DO EDITAL

Tendo em vista a execução do Termo de Fomento 953478/2023, o Centro Feminista 8 de Março – CF8 lança o presente processo seletivo para **contratação de pessoa jurídica** para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade.

II. DAS ATRIBUIÇÕES

- Gerenciar e supervisionar as atividades contábeis da instituição para as demandas do projeto;
- Elaborar relatórios contábeis e financeiros;
- Realizar conciliações contábeis;
- Efetuar o controle do ativo fixo;
- Acompanhar a legislação fiscal e tributária, garantindo o cumprimento das obrigações legais;
- Participar de processos de auditoria interna e externa;
- Apoiar a equipe financeira em atividades relacionadas à contabilidade, elaborando conciliação bancária e orçamentária e outras atividades relacionadas;
- Realizar todas as rotinas Trabalhistas e de Recursos Humanos da Instituição em atendimento a legislação Atual;



- Enviar todas as declarações acessórias decorrentes da atividade e das operações da Instituição, em consonância com as normas societárias, contábeis, fiscal e trabalhista.

III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- O Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.);
- Cópia da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;
- Prova do Registro no cartório;
- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo site da receita federal;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;
- Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

IV. DO VALOR

- O valor estimado para contratação é de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) por mês, a serem efetuados via depósito bancário e mediante apresentação da Nota Fiscal, devendo conter no corpo da mesma a descrição do Objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da Contratada.

V. DA SELEÇÃO E PRAZOS

A documentação deverá ser enviada para o e-mail admin@cf8.org.br;



O processo será simplificado e constará das seguintes etapas:

Divulgação do Processo seletivo	24/05/2024
Recepção da documentação	02/06/2024
Resultado Final	05/06/2024
Assinatura do contrato	10/06/2024

***Os prazos podem ser alterados mediante prorrogação deste edital.**

Dúvidas deverão ser sanadas pelo e-mail: admin@cf8.org.br

Mossoró/RN, 24 de maio de 2024.

Eliane Maria da Conceição

Diretora Geral CF8